

Eixo Temático ET-02-014 - Saneamento Ambiental

PERSPECTIVAS DOS CATADORES DO LIXÃO DE PATOS/PB QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO

Jucilene de Sousa Araújo¹; Luana Fracimaria Oliveira da Silva²

¹Aluna do curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas- CCEA- UEPB Patos/ PB

²Aluna do curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas- CCEA- UEPB Patos/ PB

RESUMO

O crescimento populacional tem contribuído efetivamente com o acúmulo de lixo nas grandes cidades, associado a produtos com vida útil cada vez menor, que na maioria das vezes são descartados de maneira inadequada, isso apesar de prejudicar o meio ambiente, e a saúde da população, infelizmente apresenta-se como única fonte de renda para muitas famílias, que realizam a coleta de materiais que podem ser reutilizados e reciclados, uma atividade de extrema importância no ponto de vista ambiental, social e financeiro, pois dela dependem muitas famílias, sendo desta maneira verdadeiramente sustentável. O presente trabalho tem como objetivo identificar as perspectivas dos catadores que atualmente depende da renda proveniente dos materiais catados no lixão de Patos PB, tendo em vista a implantação de um aterro sanitário no município. Buscando entender a atual situação das mesmas, qual o seu conhecimento sobre a imposição da lei para implantação de um aterro sanitário (Lei nº 12.305/2010), e se os mesmos se veem a possibilidade de trabalhar em outro local. Sendo ele realizado através de pesquisa bibliográfica e de campo, aplicando questionários a uma amostra de 16,7% dos catadores daquele lixão, para uma análise predominantemente quantitativa. Os catadores apresentam-se em uma faixa etária de 16 a 31 anos, a renda deles é incerta, com uma variação entre 400,00 reais e 500,00 reais por mês, sendo a coleta realizada no lixão a única fonte de renda para 75% deles, apenas metade dos catadores indagados tem conhecimento sobre a lei nº 12.305/2010, todos se consideram aptos a novas modalidades de trabalho, pautados pela necessidade de uma fonte de renda. Assim foi possível concluir que, não há a percepção que mesmo sem o lixão eles podem continuar a trabalhar com resíduos, se envolvendo com a atividade de coleta dos mesmos materiais, porém em um ambiente diferente do que já estão acostumados.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos; Lei nº 12.305/2010; Lixão; Aterro Sanitário.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos as grandes cidades estão inseridas em um contexto de um considerável crescimento populacional, aumentado proporcionalmente o consumo de bens que possuem um determinado prazo de utilidade, e ao fim dele é necessário o seu descarte. Com isso surge um dos grandes problemas que a sociedade vem enfrentando o grande acúmulo de lixo resultante da atividade humana.

Estes materiais sem utilidade são encaminhados das residências para a coleta de lixo da cidade, que em muitos municípios ainda são descartados em lixões a céu aberto, que são altamente prejudiciais ao meio ambiente, a saúde de muitas famílias que em um contexto infeliz dependem destes lixões, pois neles são descartados muitos materiais que podem ser reciclados e reutilizados, possibilitando através da coleta deles a formação da renda destas famílias. Onde através desta coleta de materiais iniciam o processo de reciclagem que segundo Gouveia, 2012, é muito importante para a diminuição dos impactos dos gases de efeito estufa, contribuindo desta maneira para um desenvolvimento mais voltado a sustentabilidade, buscando resolver de maneira eficaz a disposição de resíduos sólidos, o que é de extrema importância para o meio ambiente e a saúde da população.

A política nacional de resíduos sólidos considera como disposição final ambientalmente adequada, a distribuição final de rejeitos em aterros, de acordo com normas operacionais específicas tendo em vista evitar danos ou riscos a saúde pública e a segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

É perceptível que os lixões apresentam uma série de problemas para o meio ambiente e para a sociedade, mas vale lembrar que muitas famílias dependem deles para adquirir sua renda e seu sustento. Os aterros sanitários tem por objetivo a diminuição dos impactos ambientais causados por esses lixões e consequentemente impactos sociais, quando direcionado a questões como saúde e qualidade de vida.

OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo identificar as perspectivas dos catadores que atualmente depende da renda proveniente dos materiais catados no lixão de Patos PB, tendo em vista a implantação de um aterro sanitário no município. Buscando entender a atual situação das mesmas, qual o seu conhecimento sobre a imposição da lei para implantação de um aterro sanitário (Lei nº 12.305/2010), e se os mesmo se veem a possibilidade de trabalhar em outro local.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida no lixão do município de Patos no sertão da Paraíba, cidade esta localizada no centro do estado com fácil acesso aos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará, limitasse territorialmente com os municípios de Quixaba, São José de Espinharas, e São José do Bonfim. A população estimada para o ano de 2016 é de 107.067 habitantes segundo dados do IBGE.

Ela caracteriza-se como pesquisa bibliográfica e de campo, onde os dados foram levantados através da aplicação de questionários para uma análise predominantemente quantitativa pautando-se em trabalhos científicos relacionados ao tema, a lei nº 12.305/2010, e também nas observações tanto sobre relatos dos interrogados quanto do ambiente, realizadas durante a aplicação dos questionários (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Assim a equipe da pesquisa se dirigiu a referido lixão para assim aplicar os questionários aos catadores ali presentes, vale salientar que a escolha foi aleatória, sempre levando em consideração a disponibilidade dos mesmos. Os questionários eram totalmente voltados aos objetivos específicos da pesquisa, onde após uma pequena

caracterização dos interrogados, eles responderam a perguntas dicotômicas sobre renda, venda dos materiais, dependentes, saúde, alimentação, o trabalho de catador, o descarte em lixões, aterro sanitário, e possibilidades de renda.

Segundo a Ascap (Associação de Catadores de Patos), o município conta com uma população de 48 catadores cadastrados, sendo assim, este estudo atingi a uma amostra de 16,7% desta população.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os catadores indagados então numa faixa etária de 16 a 31 anos, todos eles são alfabetizados, onde 50% possui ensino médio incompleto, 25% é apenas alfabetizado, e 25% possui ensino fundamental incompleto. A quantidade de dependentes varia de 0 a 3, suas moradias estão caracterizadas como, própria, alugada e emprestada apresentadas nos respectivo percentuais 50%, 25% e 25%. Quanto a renda alguns catadores informaram que não há um padrão, que ela varia de acordo com a produção, outros responderam uma variação de renda de 400,00 reais a 500 reais por mês, valor este muito próximo aos do município de Assú/RN em 2015 onde os catadores informavam uma renda entre 300,00 reais e 500,00 reais. (COSTA et al., 2015).

Segundo Zaneti & Sá, os padrões de concentração de renda e dependência do mercado por parte dos catadores não são modificados, o valor de transformação do lixo, quando a partir da coleta passa a ser material reciclável caracterizando-se como resíduo, passa por um processo desigual de distribuição com os atores do processo de comercialização, onde os catadores recebem uma média de 20% do valor, e o investimento por parte do poder publico vai de encontro aos interesses do setor empresarial.

A coleta de materiais realizada no lixão e a única fonte de renda de 75% dos catadores indagados, materiais estes que já tem destino certo, um comprador garantido. Metade deles, 50%, considera que a renda adquirida através da coleta no lixão é suficiente para suprir as necessidades da família, a outra metade se opõe, considerando a renda insuficiente para tal. Questionados se sentem confortáveis com a atividade que realizam 75% responderam que não, este mesmo percentual considera a atividade de coleta realizada no lixão importante, porem apenas do ponto de vista financeiro, de acordo com o inciso VIII do art. 6 da lei nº 12.305/2010, os resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis são reconhecidos como um bem econômico e de valor social gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. Metade dos entrevistados, 50%, retira algum tipo de alimentação diretamente do lixão, o que segundo o inciso I, do art. 48, da Lei nº 12.305/2010, é uma prática proibida.

Segundo Vasconcelos, 2009, o trabalho no lixão é reflexo do desemprego, a falta de trabalho assalariado, que e o maior sonho de quem trabalha neste local, esses trabalhadores são marcados por uma trajetória de desigualdade, exclusão, falta de oportunidade de acesso a bens e serviços.

Todos os catadores indagados dizem que os dependentes menores de 16 anos frequentam a escola, assim como, todos responderam nunca enfrentaram problemas de saúde por trabalhar no lixão (nem seus dependentes), a pesquisa de Costa et al., 2015, também encontrou o mesmo resultado quanto a problemas de saúde no lixão de Assu/RN, onde 100% dos catadores nunca tinha adquirido alguma doença decorrente da atividade de catador.

Em busca de compreender o conhecimento dos catadores quanto a imposição da lei para implantação de um aterro sanitário, questionou-se se os mesmos consideravam o descarte de resíduos em lixões um método adequado, todos eles responderam que não, assim como todos tem conhecimento que há a possibilidade de desativação do lixão em Patos/PB, porem apenas 50% tinham conhecimento sobre a implantação de um aterro sanitário no município de acordo com a lei nº 12.305/2010, este percentual mostra que ainda há a necessidade de um controle social, que segundo as definições da lei anteriormente citada art.3 inciso VI, corresponde ao conjunto de mecanismo e procedimentos que garantam a sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das politicas publicas relacionadas aos resíduos sólidos; o que é necessário levando em consideração o percentual apresentado de catadores sem conhecimento a implantação de um aterro.

Quanto a novas possibilidades de trabalho, todos os catadores se consideram totalmente capazes de realizar outro tipo de atividade, 75% considera que sem o lixão não seria difícil conseguir outra fonte de renda, eles relatam que diante destas possibilidades é necessário procurar outras fontes de renda, 50% deles desejam trabalhar em outro local. Faz parte do conteúdo mínimo do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, metas para eliminação e recuperação de lixões associadas a inclusão social e a emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

CONCLUSÃO

O Município de Patos/PB como muitos não segue a Lei nº 12.305/2010, onde os gestores ainda não tomaram as devidas providencias para amenizar o problema que a cidade enfrenta quanto a disposição de lixo de maneira inadequada. Sabendo que o aterro sanitário é uma das medidas mais viáveis para resolver o problema da disposição final dos resíduos, é necessário que os cidadãos busquem isso dos gestores pra resolver tais questões e proporcionar o bem estar da população.

Com os resultados encontrados, foi possível perceber, os catadores do lixão de desta cidade, apresentam um bom nível de escolaridade, mas isso não esta associado a conhecimento sobre importância da sua atividade para a sustentabilidade, nem dos direitos e deveres que possuem diante de sua função, associando-a apenas a questão financeira, como fonte de renda.

As perspectivas dos mesmos tendo em vista a implantação de um aterro sanitário no município se voltam para a realização de outros trabalhos, outras fontes de renda. Não há a percepção que mesmo sem o lixão eles podem continuar a trabalhar com resíduos, se envolvendo com a atividade de coleta dos mesmos materiais, porem em um ambiente diferente do que já estão acostumados, tendo apoio da legislação e um verdadeiro reconhecimento social de seu trabalho, fortalecendo sua importância tendo também o apoio do setor publico, da própria associação e dos geradores de resíduos que precisam ter em mente a importância de se reduzir o consumo, separar o material reciclável começando nas suas residências.

E clara a necessidade de informação para os catadores, diante de suas futuras possibilidades, esclarecimento da importância da atividade que exerce, podendo isto ser realizado através de palestras, cursos, oferecidos aos mesmos, porem com algum atrativo financeiro ou mercadológico para incentiva-los a participar, para assim eles entenderem sua importância e conhecer principalmente os seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 03 nov. 2016.

COSTA, A. G.; SALES, M. L. D. S.; CIZENANDO, T. A. L.; LOPES, T. C. D. S.; DA, I. R.; MACÊDO, C. Impactos socioambientais advindos do Lixão Municipal de Assu/RN. In: Congresso Técnico Científico de Engenharia e da Agronomia (CONTECC). 2015. Fortaleza. Disponível em: <http://www.confex.org.br/media/Agronomia_impactos_socioambientais_advindos_do_lixao_municipal_de.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2016.

GOUVEIA, N. **Resíduos sólidos urbanos**: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. 2012.

IBGE. Cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=251080>> Acesso em: 03 no. 2016.

PRODANOV, C. C.; ERNANI C. F. **Metodologia do Trabalho Científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2 ed. Editora Feevale, 2013.

VASCONCELOS, M. D. C. A. **Trabalhadores do lixão**: a luta cotidiana pela sobrevivência.

ZANETI, I. C. B. B.; SÁ, L. M. A educação ambiental como instrumento de mudança na concepção de gestão dos resíduos sólidos domiciliares e na preservação do meio ambiente. ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 1. 2002.